

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB EXTRATOS DE CONVÊNIOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais-2016.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenho SEAB nº	Convênio N° / Data assinatura	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
Marumbi 14.084.029-7	65.6.011721	CV139/2016 09/06/2016	19.564,57	700,00
Turvo 14.067.593-8	65.6.011601	CV128/2016 08/06/2016	100.000,00	3.190,00
General Cameiro 14.055.862-1	65.6.013751	CV154/2016 15/06/2016	30.000,00	900,00

OBJETO DO CONVÊNIO: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo-2016.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 08 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município, conforme abaixo:

Município / Protocolo	Empenho SEAB nº	Convênio N° / Data assinatura	Valor SEAB R\$	Contrapartida R\$
São Pedro do Paraná 14.062.921-9	65.6.013571	CV152/2016 15/06/16	95.000,00	5.000,00

53765/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO: 14.080.408-8

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARANÁ - SEAB E A PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

DOCUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Financeira nº 011/2016.

OBJETO: Normalizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para viabilizar a contratação de obras e serviços de engenharia, bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado do Planejamento para a prestação de serviços referentes a obras e serviços de engenharia nas edificações que se encontram instalados a sede da SEAB, bem como nos Núcleos Regionais.

VALOR: Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e as liberações financeiras ficarão adstritas do Diretor Geral da SEAB, em conformidade com a dotação orçamentária e valores descritos.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

RECURSOS: Código Orçamentário da Despesa 6502.20608044.257, Fonte 100, Orçamento Inicial de R\$ 709.000,00 e Código Orçamentário da Despesa 6502.20605043.028, Fonte 142, Orçamento Inicial de R\$ 3.449.000,00 - OBRAS CONTEMPLADAS: Núcleos Regionais nos Municípios de Umuarama (R\$ 79.000,00); Maringá (R\$ 130.000,00); Jacarezinho (R\$ 530.000,00); União da Vitória (R\$ 1.800.000,00); Ivaipora (R\$ 100.000,00) projeto e R\$ 250.000,00 - obras; Guarapuava (R\$ 250.000,00); Cornélio Procopio (R\$ 219.000,00); Ponta Grossa (R\$ 500.000,00) e Sede - SEAB (R\$ 500.000,00), totalizando o valor de R\$ 4.158.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil reais).

DATA: 16 de junho de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Diretor Geral da Paraná Edificações

53840/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO EXTRATO

- ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO - Protocolo 13.778.114-0

- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE MARILUZ

- OBJETIVO: CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

- VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

- CONDIÇÕES, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO

DATA: 16/06/2016

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

53837/2016

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 029/2012
PROTOCOLO: 11.383.156

OBJETO: Cláusula sexta fica alterada para a seguinte redação: "O fiscal do contrato, nos termos do artigo 118 da Lei Estadual nº 15.060/2007, será indicado pela contratante, mediante Resolução, cujo teor será objeto de ciência ao contratado".

VIGÊNCIA: 14/06/2016 a 13/06/2017

VALOR: R\$ 173.520,00

DOTAÇÃO: 5702.081.224.24414 - Fonte 100- Elemento despesa 3390.3983.

CONTRATADA: Interativa Soluções em Impressão Ltda.

Curitiba, 13/06/2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

63684/2016

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação Editada no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços Edição 9677, de dia 14/04/16, Página 05 Protocolo 30842/2016 referente ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2013

ONDE SE LÊ: ... encontra-se alocado na Fonte 102, Dotação Orçamentária 5761.08244024.425, Rubricas 3340 4100 e 4440 4200, empenhos 5761.000600193-1 e 5761.000600229-1, ambos de 16/03/2016

LEIA-SE: R\$ 12.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) encontra-se alocado na Fonte 102, Dotação Orçamentária 5761.08244024.425, Rubricas 3340 4100 e 4440 4200, empenhos 5761.000600193-1 e 5761.000600229-1, ambos de 16/03/2016

Curitiba, 16 de Junho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEBS.

63849/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 229/2015, referente ao protocolo nº 13.775.132-1, com a Prefeitura Municipal de Umuarama e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 04/02/2016

53698/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 196/2015, referente ao protocolo nº 13.660.094-0, com a Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS

DATA: 04/02/2016

53693/2016